

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **290.000,00**

### Anulação

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO		
	1200	04.122.0901.2348.0000	Previdência dos Servidores Municipais	40.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 69	
		01	TESOURO		
		430 001	RPPS - Taxa de Administração		
	1207	04.122.0901.2348.0000	Previdência dos Servidores Municipais	250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 76	
		01	TESOURO		
		430 001	RPPS - Taxa de Administração		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	1193	99.999.0999.2436.0000	Reserva de Contingência	-250.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 76	
		01	TESOURO		
		410 001	RPPS - Plano Previdenciário		
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO		
	1205	04.122.0901.2348.0000	Previdência dos Servidores Municipais	-40.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 76	
		01	TESOURO		
		430 001	RPPS - Taxa de Administração		

**Anulação ( - )** **-290.000,00**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3832**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOSELITO GOMES DA SILVA  
PREFEITO  
269.890.854-87

GRAVATÁ, 03 de SETEMBRO de 2021

---

VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO  
CONTADORA  
CRC Nº 016692/O-6

---

Ordenador

---